



# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**Autos no 003/1.18.0003750-7**

**Ação: Recuperação Judicial**

**1ª Vara Cível de Alvorada – RS**

**Recuperanda: Digitel S.A. Indústria Eletrônica.**

**Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial**

**BRIZOLA E JAPUR**  
Administração Judicial



# ÍNDICE

<b>1. Introdução.....</b>	<b>3</b>
1.1. Considerações Preliminares.....	3
1.2. Estágio Processual.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	5
<b>2. Informações sobre a Recuperanda.....</b>	<b>7</b>
2.1. Histórico da Recuperanda.....	7
2.2. Perfil dos credores.....	8
2.3. Visita à sede da Recuperanda.....	9
2.4. Análise econômico-financeira.....	10
2.5. Informações adicionais.....	14
<b>3. Registros Fotográficos.....</b>	<b>15</b>



# 1. Introdução

## 1.1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da Digitel S.A. Indústria Eletrônica, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da Digitel S.A. Indústria Eletrônica sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da Digitel S.A. Indústria Eletrônica, e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas tem a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam

este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).



## 1.2. Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 07/05/2018, com o deferimento do processamento em 29/05/2018, nomeando-se esta Equipe Técnica para o cargo de Administração Judicial.

Deferido o processamento, as correspondências referidas no art. 22, I, "a", da LRF, foram enviadas logo após a investidura no encargo.

Em função do Pedido de Falência nº 003/1.18.0003213-0, distribuído anteriormente ao ajuizamento da Recuperação Judicial (03/05/2018), houve a declinação da competência para a 1ª Vara Cível desta Comarca, nos termos do art. 6º, § 8º, da LRF.

Definida a competência, procedeu-se a publicação do edital de que trata o art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005 no dia 23/01/2019. A partir da publicação deste edital, deveria ser iniciada a fase extrajudicial de verificação de créditos.

Ocorre que, por equívoco, o edital publicado não contemplava a integralidade da lista de credores apresentada pela Recuperanda e encaminhada por esta Administração Judicial junto à minuta de edital.

Considerando a importância do edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, conter a relação nominal de credores efetivamente indicada pela Recuperanda, em 29/01/2019, a Administração Judicial requereu nova publicação com a lista retificada, reabrindo-se o prazo para credores apresentarem suas habilitações e divergências.

Aguarda-se decisão judicial para que haja a publicação do edital retificado.

Ainda, no prazo assinalado pelo art. 53 da Lei 11.101/2005, a Recuperanda apresentou o seu plano de recuperação.

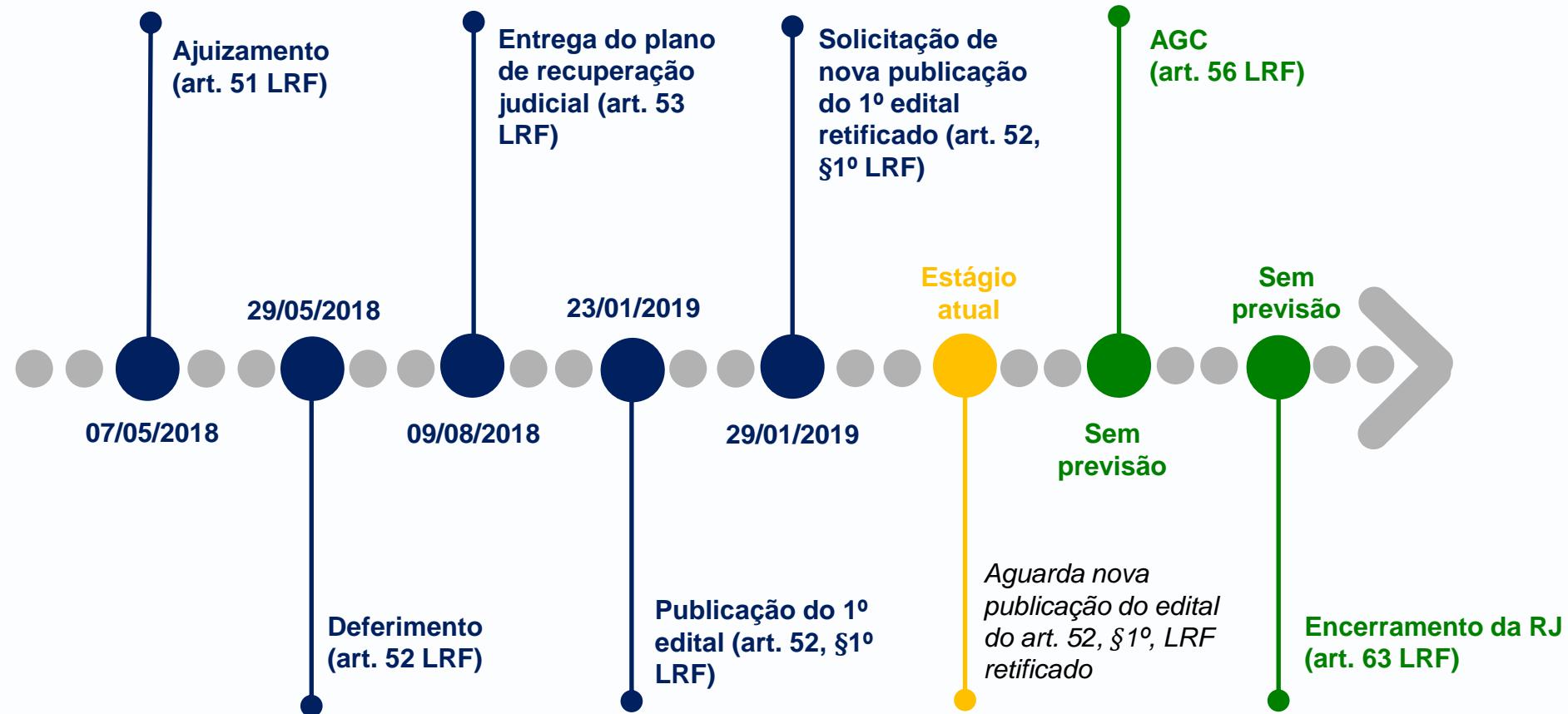
É como se encontra o processo.



### 1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos.

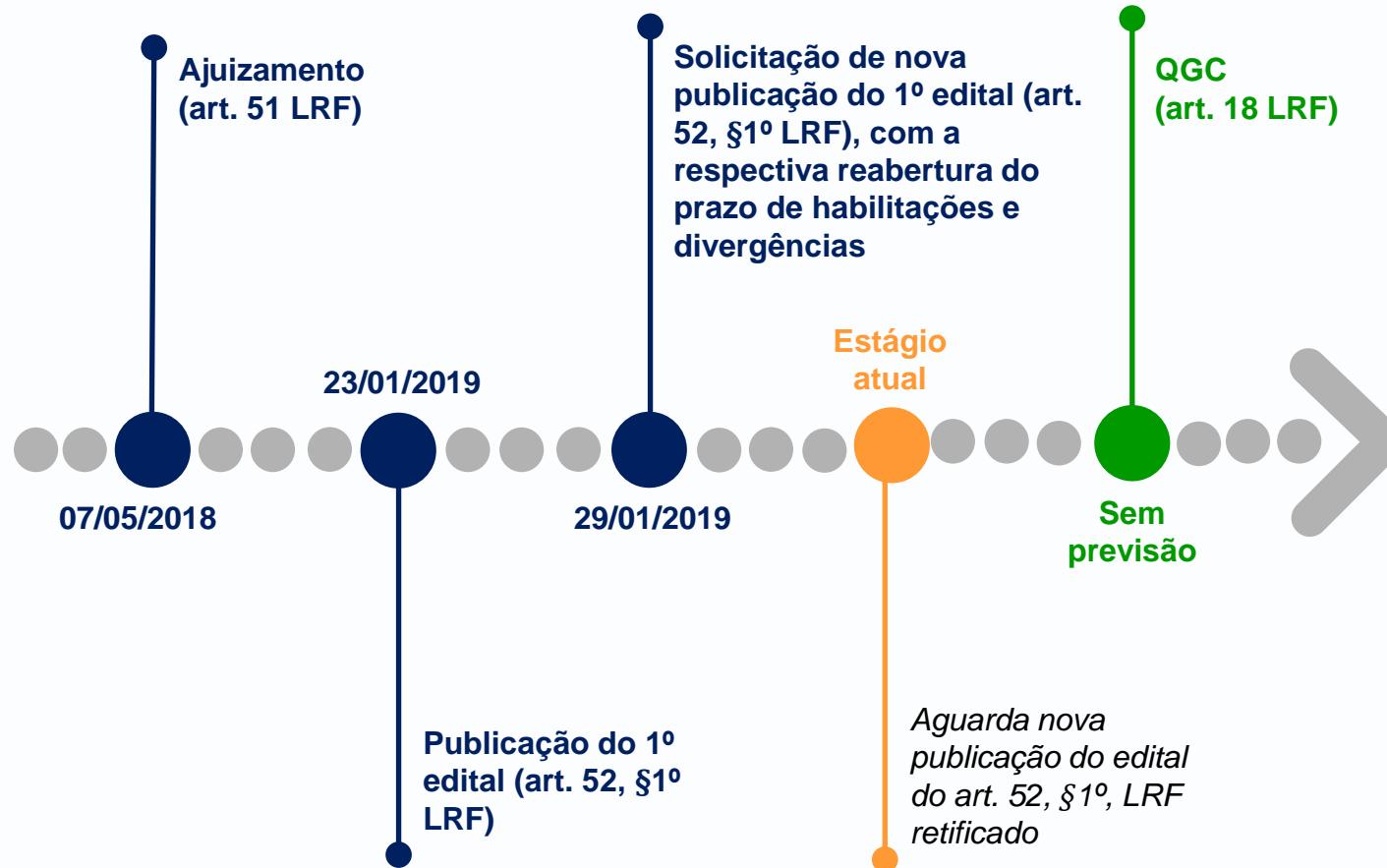
#### Recuperação judicial



### 1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos.

#### Verificação de créditos



## 2. Informações sobre a Recuperanda

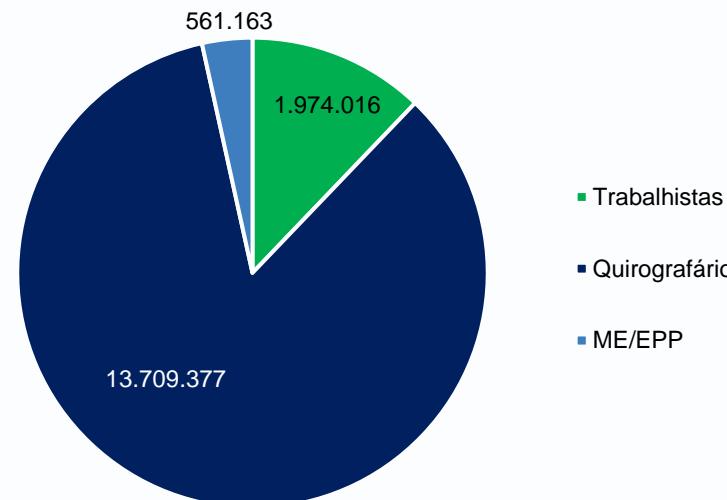
### 2.1. Histórico da Recuperanda



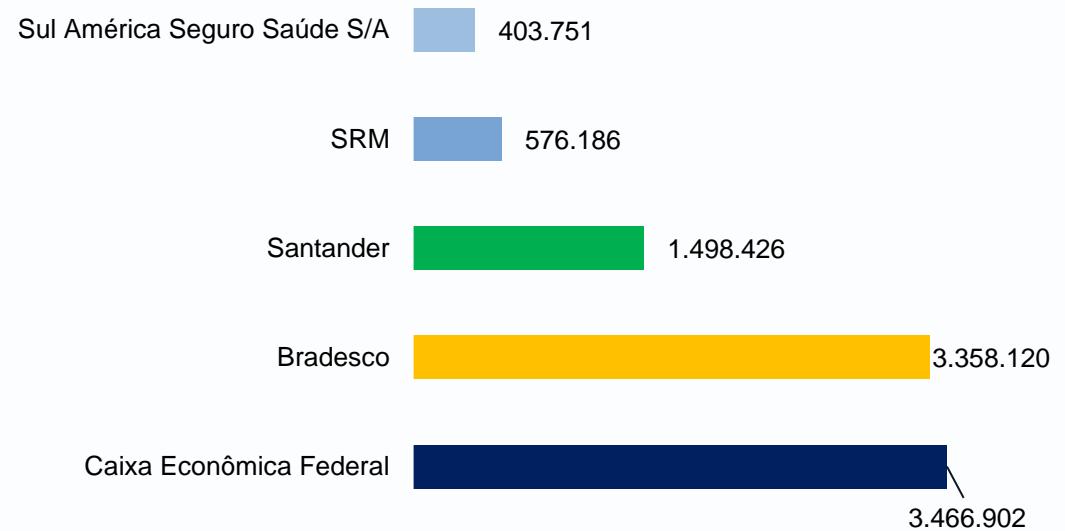
## 2.2. Perfil dos Credores

O passivo sujeito à recuperação judicial monta um valor de R\$ 16.244.555,00. A lista de credores da Recuperanda, conforme petição inicial, é composta substancialmente pela Classe III – Quirografários (84%), a qual contém aproximadamente R\$ 4,5 milhões de créditos junto a fornecedores e cerca de R\$ 9,7 milhões de créditos junto a bancos. A segunda classe mais representativa é a Classe I – Trabalhistas (12%), seguida da Classe IV – ME/EPP (3%). Abaixo representamos o perfil da dívida através de gráficos:

**Perfil dos credores (R\$)**



**Principais credores (R\$)**



## 2.3. Visita à sede da Recuperanda

No dia 18 de fevereiro de 2019, a Administração Judicial realizou nova visita à sede da Recuperanda, na cidade de Alvorada – RS, sendo recepcionada pelo Sr. George Ferrugem, responsável pelo setor financeiro.

No que tange às operações da Recuperanda, foi informado à Administração Judicial que, em fevereiro de 2019, o faturamento chegaria a aproximadamente R\$ 800.000,00, muito próximo do faturamento necessário para atingir o ponto de equilíbrio (aproximadamente R\$ 1.000.000,00).

Importa destacar que este relatório de atividades analisa a situação econômico-financeira da Recuperanda referente ao mês de setembro de 2018, uma vez que, conforme já mencionado em relatórios anteriores, dada a alteração de escritório contábil, houve também retificações nos números contábeis do exercício de 2018.

Desta forma, foi alinhado junto ao novo escritório contábil um cronograma para reformulação das demonstrações contábeis de julho a dezembro de 2018, o qual deve ser concluído até abril de 2019.

No que tange às ações estratégicas da administração para melhorar a gestão do capital de giro, as reduções de custos fixos permitem. Houve renegociação referente ao ERP da Recuperanda, através da qual foram enxugados os módulos do pacote e o número de licenças. Também foi alterada a empresa que transporta os funcionários, além da redução do número de cozinheiros do refeitório.

Atualmente, a Recuperanda realiza operação com uma nova securitizadora (FIDC), o que estimula a produção e permite a compra de matéria-prima.

Com relação à solicitação à CVM para que a Recuperanda fosse declarada inapta em razão de não contar com auditor independente, o Sr. George informou que não houve despacho do pedido protocolado acerca da suspensão. Segundo ele, o cancelamento seria outra alternativa, porém não foi solicitado pela falta do cumprimento de pré-requisitos definidos pela própria CVM.

Ainda sobre este tema, a Recuperanda tem intenção de adquirir as ações dos atuais acionistas por um valor simbólico mediante o envio de um ofício, o que está sendo elaborado pela administração.

Com a finalidade de melhor demonstrar aos interessados no presente processo de Recuperação Judicial as atividades da Recuperanda, a Administração Judicial registrou em vídeo as atividades na fábrica, o que pode ser visualizado decifrando-se o QR Code<sup>1</sup> abaixo:

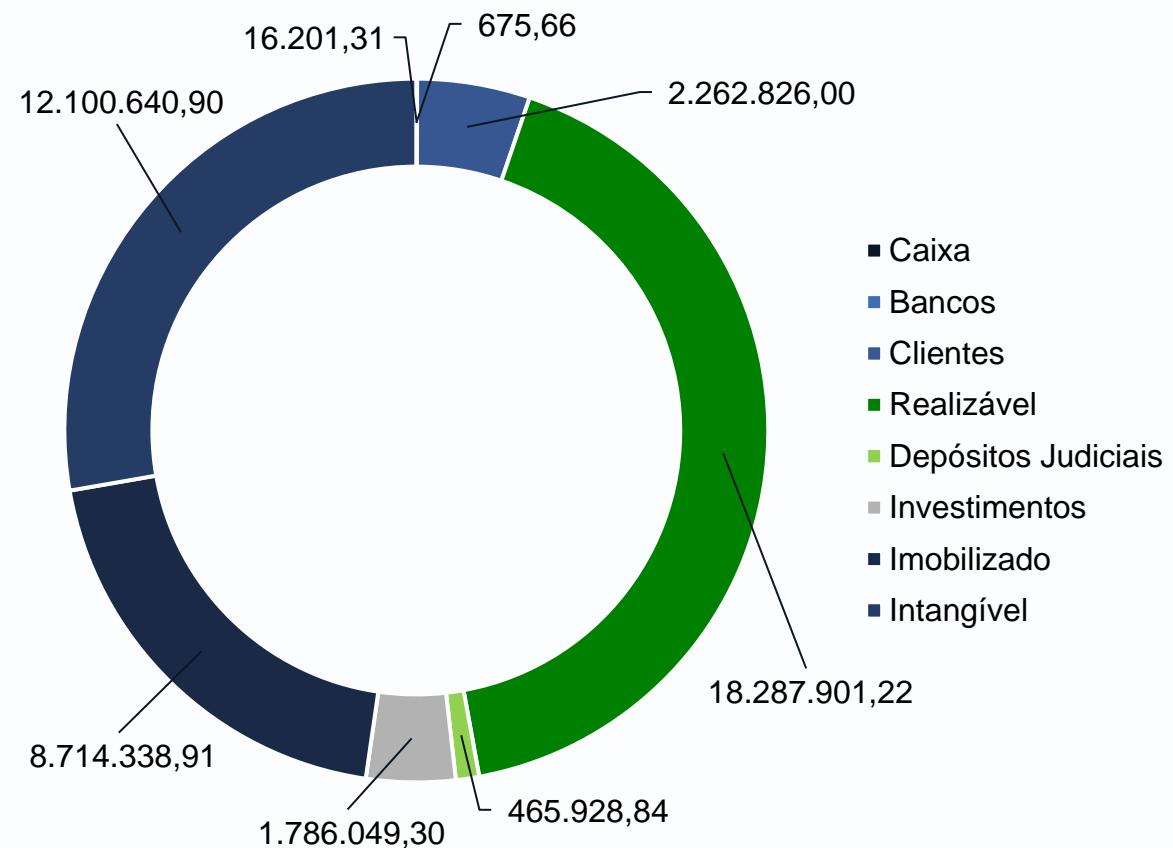


<sup>1</sup>QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.



## 2.4. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes ao mês de setembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais.



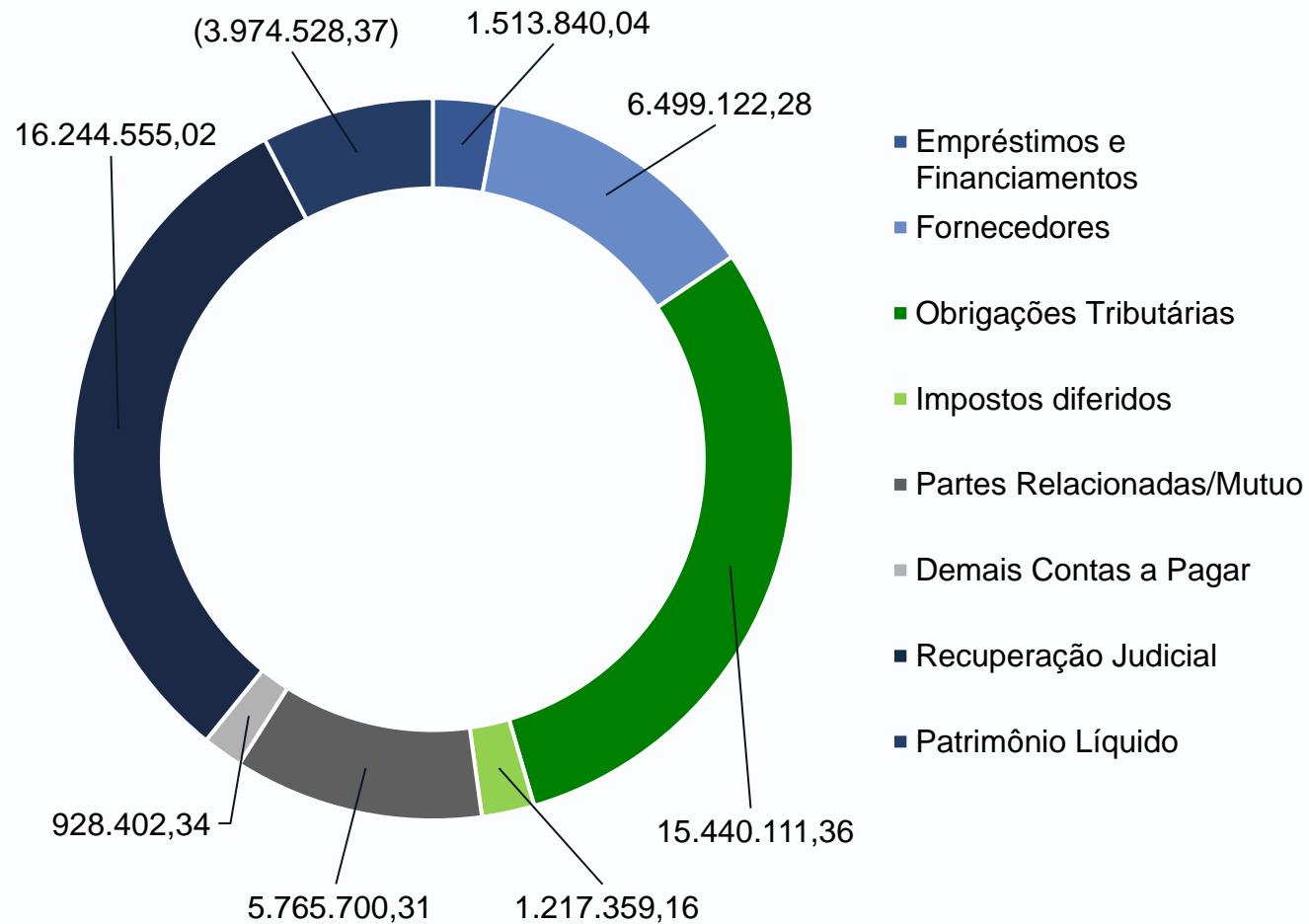
<sup>1</sup> liquidez imediata corresponde à representatividade das disponibilidades sobre o passivo circulante

- o ativo da Recuperanda em setembro de 2018 foi de R\$ 43.634.562,14, apresentando 1% de crescimento em relação ao mês junho de 2018 (R\$ 43.110.366,90);
- as rubricas que apresentaram as variações (julho/18 x setembro/18) mais relevantes foram:
  - Clientes: 50%
  - Bancos: 53%
  - Caixa: 18%
- o aumento em *clientes* está em linha com o aumento da receita de vendas no período;
- a redução em *bancos* prejudica a liquidez imediata<sup>1</sup> da Recuperanda, que em setembro de 2018 apresentava apenas R\$ 16.876,97 de *disponibilidades (caixa e bancos)*;
- 89,61% do ativo da Recuperanda se concentra nos saldos de:
  - realizável a longo prazo – composto por estoques e impostos a recuperar e diferidos – os quais apresentaram baixa variação entre junho de 2018 e setembro de 2018;
  - imobilizado e intangível – apresentaram variação apenas referente à depreciação e amortização acumuladas dos períodos.



## 2.4. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes ao mês de setembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais.



- o passivo da Recuperanda, em setembro de 2018, era de R\$ 43.634.562,14, apresentando um patrimônio líquido negativo de R\$ 3.974.528,37, devido aos prejuízos acumulados;
- o total do montante submetido à RJ está registrado separadamente no valor de R\$ 16.244.555,02;
- as rubricas que apresentaram as variações (julho/18 x setembro/18) mais relevantes foram:
  - Patrimônio Líquido: ↑ 23%
  - Demais Contas a Pagar: ↑ 19%
  - Empréstimos e financiamentos: ↑ 12%
  - Fornecedores: ↑ 10%
- o aumento em *demais contas a pagar* no valor de R\$ 146.876,02 refere-se às obrigações trabalhistas, aos adiantamentos de clientes e às atualizações de contingências;
- as *obrigações tributárias* representam cerca de 32% do passivo total, as quais, em sua maioria referem-se a impostos sobre mercadorias e serviços, parcelamentos aderidos e encargos sociais e trabalhistas.



## 2.4. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes ao mês de setembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seu desempenho.

<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>4.982.132,58</b>	a receita bruta acumulada do exercício de 2018 até setembro era de R\$ 4.982.132,58.
Deduções da receita bruta das vendas	(980.638,31)	
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>4.001.494,27</b>	o resultado bruto acumulado em setembro de 2018 foi de -R\$ 3.395.581,92, representando uma margem bruta <sup>1</sup> negativa de -68,15%.
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>(7.397.076,19)</b>	
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>(3.395.581,92)</b>	as despesas administrativas são compostas substancialmente por (1) despesas com pessoal (salários, benefícios); (2) serviços de terceiros (honorários profissionais, assessorias, mão-de-obra terceirizada) e (3) despesas gerais (energia elétrica, deslocamento, aluguéis de equipamentos, limpeza, etc.).
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.457.152,49)</b>	Entre junho de 2018 e setembro de 2018, houve aumento de 146% em função do pagamento de honorários advocatícios (R\$ 37.043,51) de processo judicial nº 2006.71.00.032968-5/RS, que tramitava na 14ª Vara Federal de Porto Alegre e foi encerrado neste período. Adicionalmente, houve também pagamento de honorários advocatícios (R\$ 128.539,15) de Mandado de Segurança nº 2002.71.00.045841-8, que tramitava na 13ª Vara Federal de Porto Alegre.
Despesas com vendas	(8.049,60)	
Despesas administrativas	(1.449.102,89)	
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(210.532,26)</b>	
Despesas financeiras	(217.026,22)	
Receitas financeiras	6.493,96	
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS</b>	<b>258.601,94</b>	as outras receitas operacionais são compostas por: capitalização de custos e despesas e outras receitas; e as outras despesas referem-se às perdas com ativos e os acordos e indenizações.
Outras Receitas	1.384.426,81	
Outras Despesas	(1.125.824,87)	
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(4.804.664,73)</b>	o resultado líquido acumulado em setembro de 2018 foi de -R\$ 4.804.664,73, representando uma margem líquida <sup>2</sup> negativa de -96,44%.

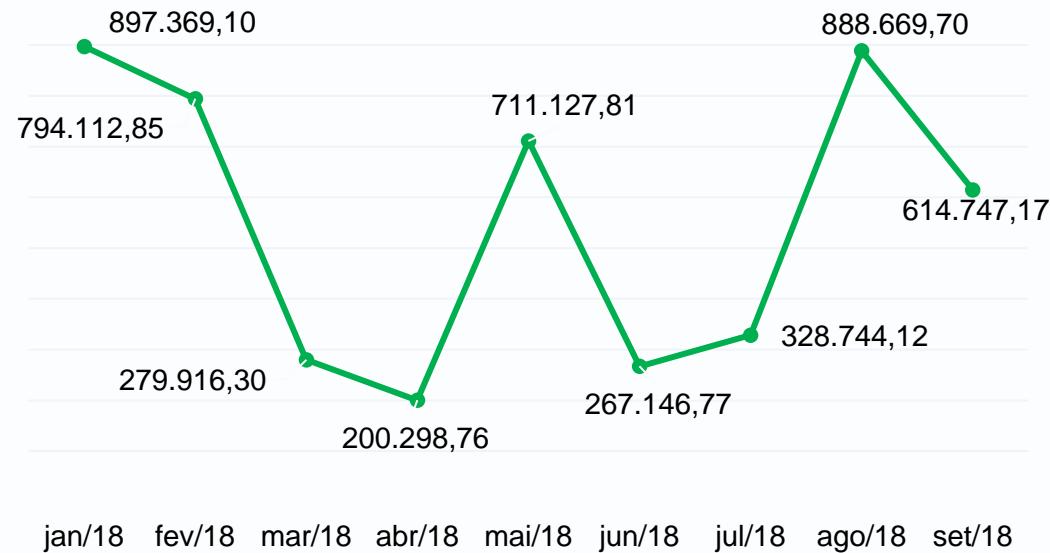
<sup>1</sup>margem bruta corresponde à representatividade do resultado bruto sobre o faturamento total.

<sup>2</sup>margem líquida corresponde à representatividade do resultado líquido sobre o faturamento total.



## 2.4. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes ao mês de setembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seu desempenho.



- a partir do gráfico ao lado, nota-se certa volatilidade na evolução do faturamento bruto ao longo de 2018;
- os meses de janeiro e agosto foram aqueles com maior faturamento, atingindo um volume muito próximo do necessário para o ponto de equilíbrio da Recuperanada;

- obtivemos a carteira de clientes com contratos já fechados, posição em fevereiro de 2019:

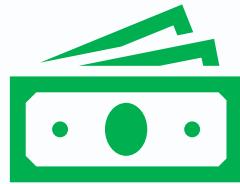
CONTRATOS	TOTAL COM IPI
AVATO TECNOLOGIA LTDA EPP	R\$ 177.448,86
SAVIS TECNOLOGIA E SISTEMAS SA	R\$ 3.232.597,78
SIEMENS LTDA	R\$ 30.502,00
OI S/A	R\$ 106.913,40
OI S.A.	R\$ 62.820,91
LUCIANA MARQUES DA SILVA MAZIEIRO EIRELI - EPP	R\$ 52.794,79
TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 2.163.242,54
VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S.A	R\$ 85.679,99
BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 98.500,02
CEMATEL COMERCIAL ELETTRICA LTDA	R\$ 13.129,94
SALK SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 105.508,50
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 6.129.138,73</b>



## 2.5. Informações adicionais



No que tange ao recolhimento dos tributos correntes, a administração informou que não estão ocorrendo. Embora haja intenção de aderir a parcelamentos, ainda não foi realizada qualquer ação neste sentido.



Não foram adquiridos novos empréstimos, tampouco ativos imobilizados.



As despesas correntes como luz, água, telefonia, transporte e refeitório estão sendo pagas com atraso. Os salários, que não foram escopo da RJ, estão em atraso desde 2017.



A Recuperanda vem honrando com o pagamento dos honorários mensais devidos à Administração Judicial e provisoriamente arbitrados pelo Juízo.

### 3. Registros Fotográficos

SEDE (FÁBRICA E ADMINISTRATIVO)



ADMINISTRATIVO



### 3. Registros Fotográficos

USINAGEM DE PEÇAS



PEÇA USINADA PARA SER UTILIZADA NA PRODUÇÃO



### 3. Registros Fotográficos

PRODUÇÃO



CONTROLE DE QUALIDADE



BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

